

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima
	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956
	E-mail:

Ofício nº : 946/2019/GCI/LHL

A Sua Senhoria o Senhor
VALDEVINO SCHROK PLASTER
Proprietário da Empresa Valdevino Schorok Plaster - ME
Rua: Pastor Alfredo Nogueira, 473/Sala 01, Cidade Alta

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2019
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MATO GROSSO
POSTAGEM
Postado no dia: 23/07/2019
Código de Objeto: 016449858602
Anpuana/MT CEP: 78325-000

Assunto: Processo nº 29.662-7/2018 – Representação de Natureza Interna

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII; 137, “c”, 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca da Representação de Natureza Interna, conforme Relatório Técnico ([hiperlink](#)) a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

